



PORTARIA Nº 523, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000.

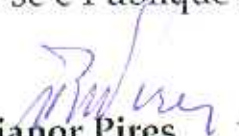
APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que consta na Sindicância instaurada pela Portaria nº 516, de 22 de agosto de 2000, aplica pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, a Servidora CLEUSA DE FÁTIMA RIBEIRO DA LUZ LEMES, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, por ter infringido o art.181, Inciso V do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de setembro de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.